



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 088/VPPEX/2024-1

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS –
PMGPP**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – VPPEX da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – PMGPP, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas e cronograma referente ao **Processo Seletivo 2024/2** para admissão no PMGPP, com área de concentração em “Gestão de Políticas Públicas: Instituições, Cultura e Sustentabilidade”.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1 O **Processo Seletivo 2024-2** do PMGPP visa classificar candidatos com diferentes perfis, formações acadêmicas e atuações profissionais. Por se tratar de um Programa reconhecido pela CAPES na área “Interdisciplinar”, poderão inscrever-se todos os interessados em pesquisar na área de Gestão de Políticas Públicas, independente da sua formação superior, desde que portadores de Diploma de Graduação de Curso Superior em cursos reconhecidos pela Legislação Brasileira.

2. NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta) vagas.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 24 de maio de 2024 a 15 de julho de 2024.

4. LOCAL/HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada somente em formato on-line pelo site www.univali.br/pmgpp e com envio da documentação indicada no item 5 deste edital ao e-mail pmgpp@univali.br.

Demais informações podem ser consultadas no seguinte endereço:

Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP 88302-901 - Setor D1, Sala 401

Contato: (47) 3341-7847

Horário: De segunda a sexta das 8h às 17h

5. CRITÉRIOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras desde que reconhecido no Brasil.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Os candidatos que ainda não receberam seu diploma de graduação, deverão apresentar, até o ato da matrícula, documento comprobatório da colação de grau.

5.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso no 1º semestre letivo de 2024 e que apresentarem, no ato da inscrição, declaração ou certidão expedida pela instituição de origem, confirmando a data de colação de grau ou outro documento que comprove tal situação.

5.3 A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista nos itens 5.1 e 5.2 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se decorridos 05 (cinco) dias úteis, contados da data especificada na declaração ou na certidão, não restar comprovada, de maneira definitiva, a conclusão do curso de graduação.

5.4 A documentação exigida para a inscrição consiste no pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível no site www.univali.br/pmgpp no botão “Inscrição online” e no envio ao e-mail pmgpp@univali.br do Requerimento de Inscrição e Matrícula, presente no “Anexo 1” deste edital, disponível no site www.univali.br/pmgpp no menu “PROCESSO SELETIVO”, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (os candidatos que já concluíram o curso e ainda não receberam o diploma ou que irão concluir o curso, deverão apresentar declaração da instituição de ensino, informando a colação ou data prevista para colação de grau).
- b) Histórico oficial de graduação.
- c) Documento oficial de identificação com CPF.
- d) Certidão de nascimento ou de casamento.

5.5 Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 5.4 deste edital.

6. CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO |
|---|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1ª Processo de inscrição | De 24/05/2024 a 15/07/2024 | De segunda a sexta das 7h30 às 17h |
| 2ª Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas | 16/07/2024 | Das 7h30 às 17h |
| 3ª Entrevistas com os candidatos | 18 e 19/07/2024 | Das 7h30 às 17h |
| 4ª Divulgação dos resultados | 22/07/2024 | Das 7h30 às 17h |
| 5ª Matrículas dos aprovados | 23 e 24/07/2024 | Das 7h30 às 17h |
| Início das aulas | 01/08/2024 | Das 19h às 22h20 |



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

6.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do PMGPP, nos termos regimentais do PMGPP.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas: Mediante análise dos documentos especificados no item 5.4 deste edital, a lista dos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia 16 de julho de 2024 no [site www.univali.br/pmgpp](http://www.univali.br/pmgpp) no menu “PROCESSO SELETIVO”.

7.2 Entrevistas com os candidatos: Esta etapa compreenderá a avaliação dos elementos da intenção de pesquisa indicados no “anexo 3” deste Edital; conhecimentos específicos sobre as obras indicadas no “anexo 2” deste edital; perfil do candidato. As entrevistas serão realizadas nos dias 23 e 24 de julho de 2024, na UNIVALI - *Campus Itajaí* - Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC – Setor D1, ou por ambiente virtual, em horários previamente publicados na etapa anterior, conforme determinação da Comissão do Processo Seletivo do PMGPP.

8. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA:

8.1 A relação final de aprovados no Processo Seletivo 2024-2 será composta com os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na etapa anterior.

8.2 A avaliação deste processo não terá validade para as seleções futuras.

8.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22 de julho de 2024 no [site www.univali.br/pmgpp](http://www.univali.br/pmgpp) no menu “PROCESSO SELETIVO”, após deliberação da Comissão do Processo Seletivo do PMGPP.

8.4 Os candidatos aprovados terão suas matrículas processadas no período de 23 a 24 de julho de 2024. Será possível a desistência da matrícula até o fim do referido período.

8.5 Para efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- e) Validação do diploma de graduação (os candidatos que já concluíram o curso e ainda não receberam o diploma, deverão apresentar declaração da instituição de ensino informando a colação de grau) por meio de fotocópia autenticada ou na apresentação do documento original. A autenticação também será possível se no referido documento expedido pela Instituição de Ensino Superior constar certificação digital para validação, conforme disposição legal. Neste caso, o envio na etapa de inscrição produzirá os efeitos necessários.
- f) Validação do histórico oficial de graduação por meio de fotocópia autenticada ou na apresentação do documento original. A autenticação também será possível se no referido documento expedido pela Instituição de Ensino Superior constar certificação digital para validação, conforme disposição legal. Neste caso, o envio na etapa de inscrição produzirá os efeitos necessários.
- g) Validação do documento oficial de identificação com CPF por meio de fotocópia autenticada ou na apresentação do documento original. A autenticação também



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

será possível se no referido documento expedido pelo órgão competente constar certificação digital para validação, conforme disposição legal. Neste caso, o envio na etapa de inscrição produzirá os efeitos necessários.

- h) Validação da certidão de nascimento ou de casamento por meio de fotocópia autenticada ou na apresentação do documento original. A autenticação também será possível se no referido documento expedido pelo cartório constar certificação digital para validação, conforme disposição legal. Neste caso, o envio na etapa de inscrição produzirá os efeitos necessários.
- i) *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes - CNPq (www.cnpq.br). Todas as atividades cadastradas, devem ser possíveis de comprovação.
- j) Entrega do Contrato de Prestação de Serviços assinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo do PMGPP, oficialmente designada.

9.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PMGPP, oficialmente designada.

9.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

9.5 A abertura de turma estará sujeita a apreciação da Comissão do Processo Seletivo do PMGPP conforme seus requisitos sobre o preenchimento das vagas.

9.6 Para o candidato que for aprovado no processo seletivo e matricular-se no curso, é pré-requisito para a agendamento da defesa do Trabalho de Conclusão do Mestrado a proficiência em pelo menos uma das seguintes línguas estrangeiras modernas: língua inglesa, alemã, francesa, espanhola, italiana. A proficiência nas línguas estrangeiras modernas é comprovada mediante:

- a) declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira moderna expedida pela UNIVALI Idiomas ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, ou;
- b) Certificado de aprovação em exame de proficiência emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (Toefl, Cambridge, Test, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu).

O exame de proficiência somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do Curso para validação junto à UNIVALI Idiomas.

9.7 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto o requerimento de inscrição, até 22 de agosto de 2024. Após esta data, os documentos serão eliminados.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

9.8 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

9.9 Além da submissão aos termos do presente Edital, a inscrição e/ou a matrícula no processo de que trata o objeto deste Edital, implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto deste Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

9.10 Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do presente Edital, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

9.11 O valor de investimento será descrito no Contrato de Prestação de Serviços e junto com as taxas pertinentes serão de responsabilidade do mestrando. Anualmente, é feito o reajuste sobre o valor total do curso.

Itajaí, 21 de maio de 2024.

**Maria Glória
Dittrich**

Assinado de forma
digital por Maria
Glória Dittrich
Dados: 2024.05.21
15:59:30 -03'00'

Profa. Dra. Maria Glória Dittrich
Coordenadora do Programa de
Mestrado Profissional em Gestão de
Políticas Públicas

**ROGERIO
CORREA:61282073915**

Assinado de forma digital por
ROGERIO CORREA:61282073915
Dados: 2024.05.21 17:38:24
-03'00'

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Eu, _____
venho pelo presente, apresentar os dados e documentação necessária para inscrição no processo seletivo, para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – PMGPP, com área de concentração em Gestão de Políticas Públicas: Instituições, Cultura e Sustentabilidade.

Resumo dos documentos necessários:

- () Requerimento para Inscrição e Matrícula.
- () Diploma de Curso Superior ou declaração conforme item 5.5 do edital.
- () Histórico do Curso Superior.
- () Documento oficial de identificação com CPF.
- () Certidão de Nascimento ou Casamento.
- () Pagamento da taxa de inscrição.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

DADOS CADASTRAIS

Nome Completo (sem abreviação): _____

Estado Civil: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Nome do Cônjuge: _____ Data Nascimento: _____

Endereço Residencial: _____ N°: _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Fone Residencial: _____ Fone Comercial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Naturalidade
(Cidade e Estado): _____

Número do RG: _____ Órgão/UF: _____ Data de Expedição: _____

Curso Superior: _____

Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Conclusão do Curso Superior: _____

OPÇÃO DO DIA DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

() dia 10 () dia 20 () último dia do mês de competência

DADOS BANCÁRIOS (serão usados somente para possíveis reembolsos)

TITULAR: () SIM () NÃO – Informar nome do titular e CPF

Nome do Titular: _____

CPF: _____

() Conta Corrente () Conta Poupança

Banco _____ Agência _____ Número da Conta: _____

Nestes termos, pede deferimento.

_____/_____/_____

Assinatura



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Eu, _____, venho pelo presente, em decorrência ao EDITAL Nº 088/VPPEX/2024-1 referente ao processo de admissão regular no Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – PMGPP, requerer a matrícula no PMGPP, nos créditos obrigatórios disponíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Local: _____

Data: _____

Ass.: _____



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA PARA ENTREVISTA

LOTTA, Gabriela; FAVARETO, Arilson. **Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil**. Revista Sociologia Política, v. 24, n. 57, p. 49-65, mar. 2016.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/carlospolicarpo/rua-maria-analisedepoliticaspUBLICAS-16048451>>. Acesso em: 30 jul. 2020.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 3

ELEMENTOS DA INTENÇÃO DE PESQUISA PARA SOCIALIZAR NA ENTREVISTA

- 1) TEMA PROPOSTO**
- 2) JUSTIFICATIVA DO TEMA**
- 3) OBJETIVO GERAL DA PESQUISA**
- 4) ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO CANDIDATO**
- 5) RELAÇÃO DO CANDIDATO COM O TEMA PROPOSTO**